

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Câmara Municipal de Cruz  
**APROVADO**  
Em: 21 / 02 / 2020

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL  
AOS MOTORISTAS DO  
MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **VEREADOR ALBANI CIRILO DO NASCIMENTO** abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente Projeto de Indicação:

**Art. 1º.** Fica reajustado em 50% (cinquenta por cento) o salário base atual dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de motorista.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz, em 21 de fevereiro de 2020.

  
**ALBANI CIRILO DO NASCIMENTO**  
Vereador

  
**Lindomar Brandão Silveira**  
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

A função do motorista é transportar vidas. Esses profissionais, trabalhando em regimes de escala e plantões para o Município e sua população, não estão recebendo a valorização que merecem.

Assim, tendo em vista que os salários dos respectivos profissionais estão bastante defasados, é necessário conceder reajuste salarial em regime de URGÊNCIA para esta categoria, pois se trata de cargos de grande importância para o município e para o funcionamento dos serviços públicos.

Isto posto, solicito o apoio dos nobres colegas em relação à presente iniciativa, visando que a mesma seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as devidas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz, em 21 de fevereiro de 2020.

Albani Cirilo do Nascimento  
**ALBANI CIRILO DO NASCIMENTO**  
Vereador

  
Lindomar Brandão Silveira  
Presidente